



subil
neg

Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência H-1 PT – Técnico Superior | Área de Arquivo Histórico

ATA N.º 4

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, como Presidentê, José António Queirós de Oliveira Rebocho Christo, Diretor do Museu de Aveiro, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais, para análise das funções e demais requisitos dos candidatos que declararam a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**. -----

1. Efetuada a devida análise, concluiu o Júri nos termos seguintes: -----

2. O candidato **José Rui Flores Terroso da Silva**, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira|categoria de Técnico Superior, exerce funções na Equipa do Património, em duas áreas específicas: imóveis e frota. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pelo candidato e deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção, uma vez que não reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente, não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Na verdade, o posto de trabalho a prover tem o conteúdo funcional previsto no ponto 6.8 (Área de Arquivo Histórico) do aviso publicitado na BEP: apoiar a gestão e o planeamento da incorporação de toda a informação produzida pelos órgãos municipais e realizar a descrição, conservação, acondicionamento, restauro e divulgação das espécies arquivísticas; participar nos projetos editoriais inerentes às edições municipais; colaborar na elaboração e gestão de planos de intervenção para a salvaguarda do património arquivístico; exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da gestão de arquivos, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições dos arquivos municipais; elaborar pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do Arquivo Histórico Municipal; avaliar e organizar documentação relevante para o município, de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; proceder à avaliação das massas documentais; executar ações no âmbito da conservação e restauro de documentos. -----

3. A candidata **Maria de Jesus Urbano Branquinho**, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira|categoria de Técnico Superior, está afeta à Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção, uma vez que não reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente, não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Na verdade, compulsada a declaração emitida pela CCDRN, a mesma não evidencia as atividades que estão a ser desenvolvidas pela candidata. Ora, o ponto 14.2. do aviso de abertura determina, para os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, que na respetiva declaração de serviço seja efetuada uma descrição detalhada da função/atividade inerente ao posto de trabalho que ocupa, a qual terá de

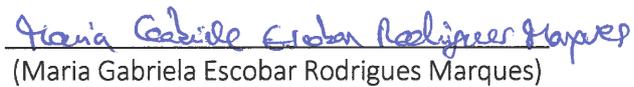


corresponder, por sua vez, ao conteúdo funcional previsto no ponto 6.8 do já citado aviso da BEP, o que não foi comprovado no caso vertente. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que ñela participaram.-----


(Sónia Marisa Marques de Almeida)


(José António Queirós de Oliveira Rebocho Christo)


(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)